



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 63/2026

Senhor Presidente,

Considerando a importância da mobilidade urbana e da adequada interligação viária entre as diversas regiões do município de Bebedouro, especialmente no que diz respeito ao acesso entre o centro urbano e a Zona Norte da cidade;

Considerando que a interligação da Rua Barretos com a Avenida Projetada, possibilitando o acesso ao setor norte do município por meio de passagem sob o viaduto da Rodovia Armando de Salles Oliveira (SP-322), constitui obra planejada pela Prefeitura Municipal com o objetivo de melhorar significativamente o fluxo de veículos, reduzir congestionamentos e proporcionar maior segurança e fluidez ao trânsito local;

Considerando que a região vem sendo impactada pelas obras estaduais de duplicação e construção de dispositivos viários, entre eles o Viaduto da Avenida Raul Furquim, intervenções estas de grande relevância para o desenvolvimento regional, porém que têm causado interdições e limitações temporárias no tráfego urbano;

Considerando que, em razão dessas intervenções, a concessionária responsável pela rodovia tem impedido a abertura da referida via de interligação, o que tem gerado transtornos à população, especialmente aos moradores da Zona Norte, que dependem dessa ligação para deslocamentos diários, acesso a serviços, trabalho e comércio;

Considerando que a liberação dessa passagem representará importante avanço para a mobilidade urbana de Bebedouro, contribuindo para a organização do trânsito, o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, TARCÍSIO DE FREITAS**, para que determine, junto aos órgãos estaduais competentes e à concessionária responsável pela Rodovia Armando de Salles Oliveira (SP-322), as providências necessárias para viabilizar e autorizar a abertura da interligação da Rua Barretos com a Avenida Projetada, permitindo o acesso ao setor norte do município por baixo do viaduto da rodovia, garantindo assim maior mobilidade urbana e melhor atendimento às necessidades da população de Bebedouro.

Requer-se, ainda, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria Estadual de Parcerias em Investimentos, ao DER/SP e à concessionária responsável pela rodovia, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de fevereiro de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54426/2026 - 09/03/2026 19:37 - PROCESSO 473/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=06KZ107PU17Z4G68>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 06KZ-107P-U17Z-4G68

